

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8814, DE 10 DE AGOSTO DE 1999.

Prorroga o benefício fiscal concedido nas saídas internas e interestaduais de carne bovina, inclusive miúdos comestíveis frescos, resfriados ou congelados, introduzido no Regulamento do ICMS, pelo Decreto nº 8642, de 18 de fevereiro de 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

- **Art. 1°.** Fica prorrogado até 31 de janeiro de 2000, o crédito presumido previsto no item 4 da tabela II do Anexo IV do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 8321, de 30 de abril de 1998.
- Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 1999.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 1999, 111º da República.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Governador

OSCAR ILTON DE ANDRADE Chefe da Casa Civil

JOSÉ LUCIANO LEITÃO DE LAVOR JÚNIOR Secretário de Estado da Fazenda

WAGNER WIS DE SOUZA
Coordenador da Receita Estadual

Publicado no Diário Oficial nº 4307 do dia 12108 199

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 89 14 . DE 18 DE ACOSTO DE 1989

Promoga o beneficio ha in concedido nacisaldas internas e unierastadocias de caracidos nocinesdivas frescos, inclusiva interdos cua congaladas introduzidos Regulamento do 10MS, pelo Decreto nº 8642, de 18 de revereiro de noce

COVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, na uso das ambrições que ine contera a artigo 65, incliso V do Constitucão Estadual

DEGRETA

presumido previsto ne item 4 da fabela // do Anexo // do Regulamento do CMIS aprovado pelo Decreto nº 8321 de 30 de abril de 1988

Art. 2°. Este Decreto entre em vigor na dala de sua publicação producirdo efellos a partiz de 01 de agoisto de 1839.

Palacio do Governo do Estádo de Rondos a, em 11 de agosto de

JOSE OF KERTINGE

OSCAR ILTON DE ANDRADE Chord da Casa Civil

JOSÉ LUCIANO LESTACO DE LANDRA AL MICH.

WAGNER Wils DE SOUZA COORDENSON DE SOUZA COORDENSON DE SAROUSE